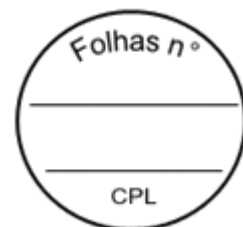




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro **ROBERTO RIOS GNOATO** inscrito no CPF: 042.641.881-64, RG:10.846.625-1, (66)99900-0017, email:rognoato@gmail.com, estabelecido à Rua das Americas,nº35,centro,Sorriso/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, nos termos da Lei as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 038/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de acréscimo de valor ao contrato n.º 037/2023, conforme justificativa e requerimento do Secretário Adjunto de Administração, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	000578557	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS – PESSOA FÍSICA (AVALIAÇÕES QUE EXIGIREM DESLOCAMENTO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SERÁ ACRESCIDO R\$ 1.30 (UM REAL A TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO).	UND	R\$3.750,00
02	00071593	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS COM FINS LOCATÍCIOS – PESSOA FÍSICA (AVALIAÇÕES QUE EXIGIREM DESLOCAMENTO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SERÁ ACRESCIDO R\$ 1.30 (UM REAL A TRINTA CENTAVOS) POR QUILOMETRO).	UND	R\$3.750,00
VALOR TOTAL				R\$7.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

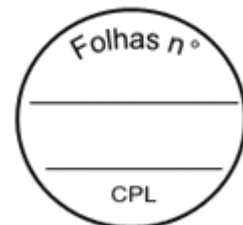
8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 624/2023**:



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339036	575	1.5.00.000000	7.500,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 037/2023, firmado em 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO RIOS GNOATO
CPF/MF Nº 042.641.881-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 037/2023 – ADITIVO DE VALOR – INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 038/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: **ROBERTO RIOS GNOATO**

DATA: 28/07/2021

VALOR: R\$ 7.500,00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 07 DE AGOSTO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 31/07/2023 às 16:34 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 31/07/2023 às 16:34 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ODgeRLwgXv



ODgeRLwgXv